



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.482

Dispõe sobre designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o art. 4º caput da Lei nº 2.190/95 atribue competência ao Chefe do Poder Executivo para designar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que no corrente mês de maio, expira o mandato do Conselho anterior, tornando-se necessária nova designação.

Considerando que as entidades com representação no Conselho fizeram as respectivas indicações,

DECRETA :

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS , passa a ter a seguinte composição:

I) DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social:

- ANA LÚCIA CHALITA VIEIRA.....TITULAR;
- CRISTINA MÁRCIA NASCIMENTO.....SUPLENTE;
- MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO MOLITERNO.....TITULAR;
- IRACEMA DE ASSIS BARROSO.....SUPLENTE;

b) Secretaria da Saúde:

- JOSÉ SILVESTRE BARBOSA.....TITULAR;
- JOÃO BOSCO DE ALMEIDA MAIA.....SUPLENTE;

c) Secretaria de Finanças:

- CARLOS ALBERTO SALLES.....TITULAR;
- BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM.....SUPLENTE;



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.482/97)

d) Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e Secretaria da Cultura:

- JOSEFA CID SAMPEDRO.....TITULAR;
- IVONE MARIA DE ARAUJO.....SUPLENTE;

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:a) Entidade de Atendimento à Idosos:

- LUCIANA SIQUEIRA BRASIL.....TITULAR;
- SONIA MARIA UCHOAS BITTENCOURT.....SUPLENTE;

b) Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

- MARINALVA C. S. DO CARMO.....TITULAR;
- HYGINO CORREIA PASSOS.....SUPLENTE;

c) Entidade de Atendimento à Deficientes:

- PATRICIA MARQUES FARIA.....TITULAR;
- NATANAEL CARDOSO DOS SANTOS.....SUPLENTE;

d) Conjunto de Associações de Bairros ou Comunitárias e Movimentos Populares:

- ISA MARIA RODRIGUES RIBEIRO.....TITULAR;
- MARIA APARECIDA CAMPION LUCKE.....SUPLENTE;

e) Profissionais que atuam na área de Assistência Social no Município:

- MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA N. CRUZ.....TITULAR;
- ROSANA MARIA DE OLIVEIRA.....SUPLENTE;

f) Representantes da Classe Sindical:

- OSEAS DANTAS DE AQUINO.....TITULAR;
- RONALDO LOPES.....SUPLENTE.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, nomeados neste Decreto, terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.482/97)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.322, de 11.05.1995.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação